

1 ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO  
2 CURSO DE FARMÁCIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA  
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos seis dias do mês de agosto de  
4 2021, às nove horas e trinta minutos se reuniram na plataforma Virtual Google Meet para a  
5 nonagésima segunda reunião ordinária do Colegiado de Farmácia os professores Mariana  
6 Linhares Pereira, Farah Maria Drumond Chequer Baldoni, Mariane Cristina Schnitzler Villar  
7 e Renê Oliveira do Couto e a discente Isabela Marla de Carvalho Cunha e Sousa , a docente  
8 Magna Cristina de Paiva, justificou sua ausência. A pauta: **1- Solicitação de discentes; 2-**  
9 **Revisão de Atos normativos; 3- Proposta de inclusão de discente de pós-graduação como**  
10 **professor voluntário. Proponente: Professor Joaquim Maurício; 4- Plano de retorno**  
11 **gradual das atividades presenciais da UFSJ, 5- Outros. E inclusão dos seguintes pontos:**  
12 **devolutiva da reunião com a professora Juliana Teixeira de Magalhães e TCC do**  
13 **discente Jean Aparecido.** A pauta foi aprovada por todos. **1- Solicitação de discentes;** A  
14 discente Laila Nathiele Madureira solicita iniciar o estágio especialidades, estando ainda  
15 matriculada em algumas Unidades Curriculares. Segundo ela, para o próximo semestre não há  
16 pendências. Em discussão o colegiado deliberou que somente poderá iniciar o estágio quando  
17 não houver pendências no sistema, devendo todos os diários estar fechados, não havendo  
18 quebra de pré-requisitos. **2- Revisão de Atos normativos;** Mariana informou que foi  
19 solicitado por meio da Portaria 007 - de 14 de julho à Coordenação que as normas do  
20 Colegiado publicadas sejam revistas, conforme a Resolução 20/2020 - CONSU. Em  
21 discussão ficou decidido que esta solicitação e a Resolução citada serão enviadas a todos os  
22 membros do colegiado e discutidos na próxima reunião. **3- Proposta de inclusão de discente**  
23 **de pós-graduação como professor voluntário. Proponente: Professor Joaquim Maurício;**  
24 Mariana apresentou a solicitação do professor Maurício de inclusão do discente de pós  
25 graduação **Brayan Jonas Manos Sousa**, como professor na disciplina optativa Tópicos em  
26 Farmacognosia. Mariana informou que ele não poderia ser incluído como estagiário em  
27 docência e que o correto seria ser incluído como voluntário, como diz a Resolução/CONSU nº  
28 023, de 07/07/2008. Em discussão ficou deliberado por todos que será solicitada a  
29 documentação necessária para que ele possa lecionar de forma voluntária e de acordo com as  
30 normas vigentes na UFSJ. **4- Plano de retorno gradual das atividades presenciais da UFSJ,**  
31 Mariana informou que foi publicada a Resolução 018/CONSU que aprova o Plano de Retorno  
32 Gradual das Atividades Presenciais dos *Campi* da UFSJ. E que esta publicação se deu  
33 posteriormente ao final do prazo de oferecimento das unidades curriculares. Esta norma diz  
34 que o retorno ao ensino presencial é facultativo a docentes e discentes e cita as normas que  
35 tratam de ocupação de espaços, a criação de uma comissão para análise das propostas de  
36 oferecimento e os protocolos que deverão ser seguidos. Esta norma se destina a disciplinas  
37 que não puderam ser adaptadas ao ensino remoto. Mariana informou ainda que realizou  
38 reunião com os líderes de GADs para tratar dessa Resolução e para que possam ser levantadas  
39 as demandas de oferecimento de Unidades Curriculares, seguindo as normas da Resolução.  
40 As disciplinas serão ofertadas de modo extemporâneo no curso de Farmácia. A discente  
41 Isabela relatou algumas dúvidas dos alunos, tais como possibilidade de vacinação. Mariana  
42 informou que, de acordo com Secretaria Municipal de Saúde, não será possível a antecipação  
43 da vacinação e que a prefeitura segue o critério de idade. Segundo ela houve dúvidas também  
44 na questão da moradia. Mas que, a maioria dos alunos ouvidos se manifestou favorável à volta.  
45 Mariana disse ainda que, provavelmente as unidades curriculares serão ofertadas por módulos,  
46 evitando o revezamento de alunos nas salas e pensando também nos alunos, para que não  
47 precisem retornar para a cidade de Divinópolis, pois as disciplinas poderão ser concluídas em  
48 até 15 dias. **TCC do discente Jean Aparecido:** o discente solicitou alteração na data e defesa  
49 do TCC, fora da semana preferencial. Mariana informou que aprovou *ad referendum* já que de  
50 acordo com o Edital seria possível essa marcação. O *ad referendum* foi aprovado por todos.

51 **Devolutiva da reunião com a professora Juliana Teixeira de Magalhães**, conforme  
52 deliberado na última reunião, os docentes Renê e Farah se reuniram com a professora Juliana  
53 para esclarecer alguns fatos levantados na última reunião. Renê informou que informaram a  
54 professora Juliana um erro na fórmula utilizada para cálculo da média das notas dos alunos,  
55 que estava divulgada no Plano de Ensino de Microbiologia. A professora se prontificou a  
56 resolver e enviou um novo plano de ensino. Em relação à monitoria ela informou que o aluno  
57 foi orientado por ela a seguir os horários possíveis para o horário integral. Essas orientações  
58 foram passadas também por comunicação da colegiado. A discente Isabela foi orientada a  
59 verificar se estas orientações foram cumpridas. Em Outros assuntos, Mariane justificou sua  
60 ausência na reunião anterior devido a problemas de saúde em familiares. Mariane relatou  
61 ainda o problema que houve na Eleição para Membros representante da Farmácia na Câmara  
62 de Gestão. Segundo ela, de acordo com o Edital, os votantes seriam apenas os docentes  
63 concursados pelo curso de Farmácia, porém ao verificar a lista de votantes, constatou-se que  
64 além desses haviam também professores colaboradores. Por isso a eleição será revista pela  
65 Congregação. Nada mais havendo a tratar eu, Patrícia Cristina de Faria, lavrei esta ata que  
66 depois de lida, se aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, 06 de  
67 agosto de 2021.

68 Mariana Linhares Pereira \_\_\_\_\_

69 Farah Maria Drumond Chequer Baldoni \_\_\_\_\_

70 Magna Cristina de Paiva \_\_\_\_\_

71 Mariane Cristina Schnitzler \_\_\_\_\_

72 Renê Oliveira do Couto \_\_\_\_\_

73 Isabela Marla de Carvalho Cunha \_\_\_\_\_



Emitido em 2022

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 6/2022 - COFAR (12.59)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 27/09/2022 16:03 )*  
FARAH MARIA DRUMOND CHEQUER BALDONI  
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO  
COFAR (12.59)  
Matrícula: 1080217

*(Assinado digitalmente em 27/09/2022 16:18 )*  
MAGNA CRISTINA DE PAIVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1581671

*(Assinado digitalmente em 27/09/2022 14:38 )*  
MARIANA LINHARES PEREIRA  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
COFAR (12.59)  
Matrícula: 1296968

*(Assinado digitalmente em 27/09/2022 14:40 )*  
MARIANE CRISTINA SCHNITZLER VILLAR  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1687272

*(Assinado digitalmente em 28/09/2022 10:59 )*  
PATRICIA CRISTINA DE FARIA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
COFAR (12.59)  
Matrícula: 1752524

*(Assinado digitalmente em 27/09/2022 14:01 )*  
RENE OLIVEIRA DO COUTO  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
PPGCF (13.07)  
Matrícula: 1150851

*(Assinado digitalmente em 27/09/2022 20:47 )*  
ISABELA MARLA DE CARVALHO CUNHA E  
SOUSA  
DISCENTE  
Matrícula: 195350061